



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 01/2024/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada **no dia 11 de janeiro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:**

3.1. Apreciação e decisão administrativa de declarar "cobrança indevida" o pagamento da taxa da Loja 7 do mercado Municipal – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2. Constituição de Fundo de Maneio afeto ao Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara, para o ano de 2024 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3. Constituição de Fundo de Maneio na Secção de Expediente Geral e Arquivo, para o ano de 2024 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.4. Constituição de Fundo de Maneio na Secção de Expediente Geral e Arquivo, para o ano de 2024 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.5. Constituição de Fundo de Maneio na Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE), para o ano de 2024 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.6. Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, para o ano de 2024 – proposta;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.7. Código de Ética e Conduta – proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: [-http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 12 de janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves
(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)